

Vomasso / Amieille

AG Rec 0003

R 0349791/2016 → 24/11/16

TEMPERATIVO

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

FI. 

Ilmo. Sr. Dr. EVANDRO RONAN DE ALMEIDA
DD. Gestor Ambiental – NAI-SM.SEMAD
C/C À Ouvidoria Geral – gabinete@ouvidoriageral.mg.gov.br
C/C À Ouvidoria Ambiental – ambiental@ouvidoriageral.mg.gov.br

Tomo a liberdade de dirigir-me ao DD. Gestor Ambiental, para solicitar **DEFERIMENTO DO RECURSO – OF. NAI-SM.SEMAD nº 0068/2016 – Proc. Adm. nº 442379/16, Auto Infração nº 21684/2016.**

Quase todos documentos e fotos que novamente estarei anexando já foram encaminhados, em Recurso Inicial à NUDEC/SM(anexo ARs), como também nesses documentos havíamos anexado(03) cópias de envio ARs e e-mails anteriormente enviadas ao Senhor Prefeito de ITAMOGI-MG relacionado a Barragem/Área Ambiental e cópias ao MP.

Não desejo ficar polemizando, porém no meu conceito está havendo INJUSTIÇA do caso, por erros e mais erros constantes no BO. da Polícia Ambiental de Guaxupé efetuado pelo CABO THIAGO F. COSTA.

O BO. está erroneamente elaborado, bem como o Of. NUFIS SM.SUFAL. SUCFIS.SEMAD.SISEMA. Nº 120/16 datado de 12/02/16(anexo), consta: **“Comunicamos que na fiscalização realizada em 30/01/2016 no Município de Guaxupé, no Sítio Tomba Perna/Perobas, na zona rural do referido município...” (NUNCA TIVE SÍTIO EM GUAXUPÉ). A FISCALIZAÇÃO deve ter ocorrido em outubro/novembro/15, conforme NOTIFICAÇÃO(anexa), assinei em Guaxupé junto com o Policial em 16/11/15(portanto não poderia ter iniciado fiscalização nesse dia. Na data 30/01/16 não foi feita nenhuma fiscalização cujo horário da elaboração do BO consta no sítio as 10:40hs com o uso da Viatura NXX 1947, o Policial encontrava-se em Guaxupé me ligou e falava comigo pelo telefone fixo da Ambiental 35-35591167(muito estranho) no meu Celular em São Paulo, por 87m.52s.(após elaborou BO) originando minha denúncia na Ouvidoria da Polícia, minha ida ao Comando em Poços de Caldas, Termo de Declarações em 15/03/16), e-mail enviado ao Senhor Comandante de 04/04/16(anexos).**



Em 07/07/16 Por carta Precatória fui convocado para prestar novo depoimento em São Paulo, juntamente com a testemunha que comigo estive em GUAXUPÉ, conforme TERMOS DE DECLARAÇÕES (anexos) Onde reafirmamos todos ocorridos, apenas não foi nosso desejo a princípio entrar em detalhes da ligação e seu conteúdo por 87m.52 s.

No dia 29 de Agosto/16, enviamos ao Senhor Gestor Ambiental Dr. Vitor Reis Salum Tavares(**anexo**), alguns documentos para subsidiar e serem apensados no meu Recurso e expus algumas considerações e estarei novamente abaixo reiterando

Novamente, estamos encaminhando alguns documentos e fotos anexos:

1) CERTIDÃO DO REGISTRO DE ÁGUA - IGAM

2) RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL - CAR

3) OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DATADO DE 27/04/16, ONDE COMPARECEMOS, PRESTAMOS DEPOIMENTOS.

4) E-MAIL AO MP DATADO DE 09-08-16

5) FOTOS DAS COORDENADAS EFETUADO PELO CABO THIAGO PARA ELABORAR A MULTA, NÃO SABEMOS SE POR FALHA DO APARELHO OU DO PROFISSIONAL, CONSTOU ERRONEAMENTE NO SÍTIO DO VIZINHO. INCLUSIVE NESSA FOTO DE 2014 JÁ CONSTAVA O REGO D'ÁGUA QUE O POLICIAL DECLARA NO BO TER SIDO FEITO RECENTEMENTE, EXISTE HÁ CENTENAS DE ANOS.

ESTIVEMOS EM SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO NO I.E.F COM O SENHOR JOSÉ CARLOS, QUE NOS RECEPCIONOU MUITISSIMO BEM, O MESMO CONHECE O LOCAL HÁ QUASE 30 ANOS E JÁ EXISTIA ESSE TRAJETO DE ÁGUA. NOS MOSTROU FOTOS PELO COMPUTADOR DESSA SECRETARIA DE ALGUNS ANOS ANTERIORES E JÁ CONSTAVA O REGO D'ÁGUA.

6) FOTO QUE SOLICITEI DO ENGENHEIRO O LEVANTAMENTO CORRETO DAS COORDENADAS E NESSA FOTO TAMBÉM JÁ EXISTIA O REGO.

04 FOTOS DE + - 30 ANOS COMPROVANDO A EXISTÊNCIA DO REGO E NÃO FEITO POR ESCAVAÇÃO COMO AFIRMA NO BO O POLICIAL. ESSAS PESSOAS NAS FOTOS ESTÃO VIVAS E PODEM TESTEMUNHAR.

7) **02 FOTOS 30 ANOS ESTRADA PÚBLICA ATÉ TRATORES ENCRAVAVAM.**

8) **FOTO DE 30 ANOS MÁQUINAS DA PREFEITURA FAZENDO O BARRAMENTO E ALARGANDO A ESTRADA, ONDE FOI COLOCADO TUBO DE CONCRETO PARA**

PASSAGEM DA ÁGUA SOB A BARRAGEM E MELHORIA PARA TRANSITAR PESSOAS, CARROS, TRATORES, CAMINHÕES, CAROÇAS, ANIMAIS, ETC.. UM BEM PÚBLICO.

9)02(DUAS FOTOS 2015). MÁQUINAS E CAMINHÕES DA PREFEITURA SOBRE A BARRAGEM FAZENDO "MANUTENÇÃO".

10)05(CINCO FOTOS) TIRADAS EM 2014/2015 E 2016, ONDE PODE-SE OBSERVAR VAZAMENTO SOB A BARRAGEM COM RISCO DE ROMPER E CAUSAR INÚMEROS DANOS AMBIENTAIS. ESSAS FOTOS E E-MAILS FORAM ENVIADAS AO SENHOR PREFEITO DA CIDADE. PELO QUE PUDE OBTER DE INFORMAÇÕES. TRATA-SE DE UMA DAS MAIORES BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO. NO BO O CABO THIAGO CONSTOU 300m² de ÁGUA REPRESADA. ACREDITAMOS muito superior a 100.000m². pequeno erro talvez do GPS ou desconhecimento desse policial.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, TEM MEIOS E CONDIÇÕES TÉCNICAS ATRAVÉS DAS FOTOS/SATÉLITE DE VERIFICAR ESSE ÍTEM E O REGO ÁGUA

11)02(DUAS FOTOS). ONDE CONSTA A BARRAGEM. O REGO D'ÁGUA O QUAL O POLICIAL AFIRMA NA ELABORAÇÃO DO BO, QUE É UM REGO ESCAVADO RECENTEMENTE, NOTA-SE QUE SERIA IMPOSSÍVEL TER SIDO FEITO RECENTEMENTE PESSOAS MAIS IDOSAS DA CIDADE SE COMPROMETEM A TESTEMUNHAREM DA EXISTÊNCIA DESSE REGO HÁ CENTENAS DE ANOS. INCLUSIVE A EX-PREFEITA DE ITAMOGI HOJE COM MAIS DE 80 ANOS SE PRONTICA ONDE NECESSÁRIO FOR, COMPARECER PARA INFORMAR DA EXISTÊNCIA DESSE REGO HÁ ANOS E ANOS.

12)04(QUATRO FOTOS) POR ONDE PASSA REGO D'ÁGUA PELO TUÇO DE CONCRETO COLOCADO PELA PREFEITURA HÁ PRATICAMENTE 30 ANOS. NESSE LOCAL DA SAÍDA DA ÁGUA O POLICIAL THIAGO CONVERSOU IN LOCO COM MEU VIZINHO MILTON JOSÉ DA SILVA, 69 ANOS, O QUAL TOMA CONTA DO SÍTIO E ESSE INFORMOU AO POLICIAL QUE O REGO EXISTE HÁ CENTENAS DE ANOS. O POLICIAL SOLICITOU À ELE QUE DEVERIA NA SAÍDA BEM RENTE DO TUBO DESVIAR A ÁGUA PARA A DIREITA EM SENTIDO DA MATA, BEM COMO EM GUAXUPÉ JUNTO COM MINHA ACOMPANHANTE EXIGIU VERBALMENTE O MESMO QUE SOLICITARA AO SENHOR MILTON. POSTERIORMENTE LIGUEI DO MEU CELULAR PARA O SENHOR MILTON, QUE ELE EFETUASSE O QUE O POLICIAL EXIGIRA.

No dia 16/11/15 recebi e-mail(anexo) do Policial Cabo Thiago Ferreira, para proceder com a finalidade acordada, assim o fizemos relacionado com o Rego Água. No dia 08/12/15, recebemos e-mail do Engº Agrônomo e nesse mesmo dia encaminhamos cópia ao Policial de Guaxupé(anexos), informando

à Corporação os procedimentos que fizemos por “orientação” do Cabo Thiago Ferreira, até o momento sem resposta, apenas a elaboração do BO em 31/01/16.

13) COMO INFORMEI ACIMA, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE TEM CONDIÇÕES TÉCNICAS ATRAVÉS DE FOTOS/SATÉLITES, CONFIRMAR A EXISTÊNCIA DESSE REGO, ASSIM O ERRO DE MULTA GRAVE SEJA ANULADA.

14) CONSTA NO SEU BO QUE O AUTUADO NÃO SE APRESENTOU PARA RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, MOTIVO PELO QUAL ELE SEGUIRÁ SUA ENTREGA POSTERIORMENTE. INVERDADE E FÁCIL ESSE POLICIAL COMPROVAR CASO TENHA ME CONVOCADO E NÃO COMPARECI, QUE SE PROVE.

15) AINDA NO BO: “CAPTANDO ÁGUA EM NASCENTE. A NASCENTE ENCONTRA-SE PRATICAMENTE HÁ UNS 2.000 M DO LOCAL, PORTANTO TALVEZ ERRO GRAVE NO GPS QUE PODE FALHAR E O SER HUMANO TAMBÉM.

16) ANEXO LAUDO DE ENGENHEIRO CIVIL COM MAIS DE 20 ANOS COM GRANDES EXPERIÊNCIAS EM BARRAMENTO, VAZAMENTOS DE BARRAGENS, E TAMBÉM EXPERIÊNCIA AMBIENTAL QUE PODERÁ SERVIR COMO SUBSÍDIO.

O DENUNCIANTE, HÁ MAIS DE 02 ANOS CONSEGUIU OUTORGA NO IGAM, PORÉM A ÁGUA NUNCA PASSOU PELO SÍTIO DELE, PERTENCE A MIM E OUTROS DOIS VIZINHOS E NUNCA RECLAMEI OU FIZ QUESTÃO DESSA CAPTAÇÃO POR ELE OU SEJA IGNOREI. NÃO SERIA MELHOR O POLICIAL FAZER O LEVANTAMENTO ATRAVÉS DE FOTOS/SATÉLITES E DOCUMENTOS DESSE DENUNCIANTE DOS DIREITOS DESSA ÁGUA E CORTES DE MATAS?

17) SOLICITEI EM 29-08-16 À ESSE ÓRGÃO, QUE MEU SÍTIO NUM TODO SEIA VISTORIADO PELAS AUTORIDADES AMBIENTAIS COMPETENTES BEM COMO O DO DENUNCIANTE ONDE HOUE GRANDES DESMATAMENTOS, o mesmo está captando Água não sua através de tubos e escavação. CASO HAJA REALMENTE IRREGULARIDADES, SEJAMOS PENALIZADOS DENTRO DA LEI. (TÉCNICAMENTE POR FOTOS/SATÉLITES, PRESENCIAL E OUTROS)

Atuei praticamente quase 40 anos no serviço público nos mais diversos e importantes cargos, sempre com Dedicação, Respeito, Ética e Dignidade. Há anos como já enviei anteriormente venho desenvolvendo projetos na Área Ambiental como “voluntário”,

sem nada receber a não ser a satisfação de poder ser útil.
O último projeto ambiental do saudoso Arquiteto Oscar Niemeyer me foi confiado, já apresentei cópia nessa Secretaria e no MP. Lamentavelmente, depois de tantos desgastes e sendo autuado com um BO que inclusive até a minha cor ele talvez por erro de digitação errou, estivemos algumas horas na sua frente, mesmo tendo tirado cópia do meu documento, colocou após no BO COR PARDA(sou branco não tenho e jamais terei preconceito de cor) e UNIÃO ESTÁVEL(sou separado há mais de 30 anos).

Não sei se por excesso de zelo, continuo preocupado com a Barragem que visualmente está com aparente vazamento sob a mesma e na ida do Policial ao local, ele deveria ter tomado medidas urgentes e não elaborar um BO que denigre minha Dignidade e Honradez, que muito prezo. Caso tivesse cometido algum crime ambiental, eu ou outra pessoa quem quer que seja, tem que ser penalizado. Exemplo: LAVAJATO.

QUANDO COMPARECI NO MP, NESSE MESMO DIA O SENHOR PREFEITO TAMBÉM LÁ ESTEVE E NO DIA SEGUINTE EM 28/06/16 ELE COMPARECEU NO MEU SÍTIO CONSTATANDO O PROBLEMA JUNTAMENTE COM O ENGENHEIRO PRESENTE(anexo), PORÉM ATÉ O MOMENTO SEM NENHUMA MEDIDA DE SOLUÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL NOS PARECE IMPUNE NAS SUAS RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS, ESTRADA PÚBLICA E O BARRAMENTO QUE FEZ E NESSES ANOS FAZ MANUTENÇÕES, CREIO INADEQUADAS, POIS O VAZAMENTO SOB A BARRAGEM PERSISTE. ONDE HÁ O VAZAMENTO, DEVE HAVER 03 TUBOS HOJE QUEBRADOS PELO GRANDE VOLUME DE TERRAS E ENTULHOS JOGADOS NO LOCAL, QUE DEVE SER MAIS UMA VAZÃO D'ÁGUA.

Portanto, nesse meu talvez excesso de zelo pelo problema que pode estar havendo nessa barragem e caso haja alguma situação de rompimento **TODOS ÓRGÃOS OFICIAIS FORAM ALERTADOS. O ÚNICO A ACATAR E FOI O MP(anexo).**

Nasci em Itamogi, moro em São Paulo há mais de 50 anos e tenham certeza absoluta que sempre procurei e faço tudo pelo Meio Ambiente, hoje desacreditado e meu sítio à venda.

Acredito não ser política do Governo de Minas Gerais, situações desabonadoras como ocorrida na Fiscalização do

Policial Thiago, o qual no meu conceito, deve ser melhor orientado no preenchimento de BO, com profissionalismo.

Por favor, solicito que possam tomar conhecimento mais detalhado de todos documentos que estou encaminhando, sendo multado por estar no local uma RODA ÁGUA SEM USO QUEBRADA PELA PREFEITURA E UM REGO ÁGUA EXISTENTE HÁ CENTENAS DE ANOS(anexos). Após análise mais detalhada com verificação técnica no que consta no BO, com os recursos dessa Digna Secretaria de Estado possui, principalmente através de fotos desses anos, levantamento e ida presencial aos locais assim não haverá dúvidas para todas as partes, seja para o denunciante que no BO nada consta sobre denúncia, MP, PM AMBIENTAL, IEF, IBAMA a própria SECRETÁRIA ESTADUAL e não havendo os problemas os apontados na FISCALIZAÇÃO e não há, seja o RECURSO ACATADO.

Não estou apenas entrando com este devido RECURSO pela multa, seria muito menos oneroso e desgastante pagá-la, e caso venha quitá-la estarei concordando com as colocações não verdadeiras e inaceitáveis pelo PM NA ELABORAÇÃO DO BO, porém como prezo pelo meu NOME, HONRADEZ, ÉTICA E DIGNIDADE, espero poder contar com a devida atenção desse caso, coloco-me à disposição com agradecimentos.

Atenciosamente,



ELIEZER DOMINGUES

OBS: Anexo, 22 folhas (algumas frente/verso) e 26 fotos, rubricadas. Devido nossas idas ao MP, PM AMBIENTAL/OUVIDORIA, POÇOS CALDAS, GUAXUPÉ, PASSOS, S.S.PARAISO, houve dificuldades para obter documentações antes, devido Greve(anexo).

Todos ^{ANEXOS} constantes estão sendo enviados por SEDEX ao DD. Gestor Ambiental – NAI-SM.SEMAD.

FOTOS/SATÉLITE(anexas) de 2010/13/14/16, comprovando a existência do REGO D'ÁGUA.

